

P O R T A R I A Nº 1028/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

– **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04730/2025;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 964/2023, a partir de 01/04/2025, referente à gratificação de serviço do servidor municipal, **RAPHAEL GONÇALVES DE SOUZA**, Farmacêutico I, matrícula nº 12710.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09
de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal